CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

CONTRATO ADMINISTRATIVO (ADICIONAL) DE EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSIA DA COSTA – GUILHADESES – 1.ª FASE" ADJUDICADA À SOCIEDADE COMERCIAL HABIMONÇÃO – CONSTRUÇÕES, LDA, DE MONÇÃO [PO 478/2023] ----------

(Artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos)

Entre: ----------

Dr. **João Manuel do Amaral Esteves**, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do **Município de Arcos de Valdevez**, com sede na Praça Municipal, Arcos de Valdevez, pessoa coletiva número **505 211 696**, nos termos da alínea f) do nº 2, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com a Deliberação da Câmara Municipal de **04 de abril de 2024,** que autorizou a celebração do contrato adicional, como primeiro outorgante; ----------

E ----------

Manuel Anselmo Soares Caldas, que outorga, na qualidade de **Gerente**, com poderes para este ato, em representação da sociedade comercial por quotas, denominada "**HABIMONÇÃO – CONSTRUÇÕES, LDA.",** com sede em Menanços, freguesia de Mazedo e Cortes, concelho de Monção, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Monção sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva **501 710 221**, com o capital social de 199.519,17 Euros, como segundo outorgante: ----------

---

É celebrado o presente **Adicional** ao contrato de empreitada em suporte informático, mediante assinatura digital qualificada dos outorgantes, nos termos e condições seguintes: -------

---

Pelo primeiro outorgante foi declarado: ----------

Que, por contrato celebrado digitalmente em **15 de janeiro de 2024** entre as Partes **(contrato nº 1/2024**), foi adjudicada à representada do segundo outorgante, a empreitada de

"**BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSIA DA COSTA – GUILHADESES – 1.ª FASE**". ----------

Que, de acordo com a prorrogação do prazo aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de **04 de abril de 2024**, é alterada a Cláusula Terceira do supramencionado contrato, que passa a ter a seguinte redação: ----------

---------- **Terceira** ----------

"A empreitada tem por objeto os trabalhos constantes da respetiva lista contratual de preços unitários, os quais serão iniciados no primeiro dia útil a seguir ao da data da consignação, e concluídos até ao dia **20 de junho de 2024**". ----------

Que, tendo-se verificado a necessidade de executar novos trabalhos, não previstos no projeto inicial, resultantes de trabalhos complementares de espécies não previstas no contrato inicial, nos termos do disposto nos artigos 370º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal, que representa, na sua reunião ordinária de **04 de abril de 2024,** aprovou a celebração de um contrato adicional, de harmonia com o mapa de trabalhos complementares da referida empreitada, que ficam a integrar este contrato, com o seguinte valor, a que acresce o IVA à taxa legal de 6%: ----------

i – Trabalhos complementares de espécies não previstas no contrato, totalmente a cargo do dono da obra: **€ 25.652,00** (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois euros); ----------

iii. Que, desta forma, resulta um valor global contratual de trabalhos de (+) **€ 25.652,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois euros**). ----------

Que o presente contrato adicional fica subordinado ao Código dos Contratos Públicos e às demais disposições legais aplicáveis às empreitadas de obras públicas e **não está sujeito a fiscalização** prévia do Tribunal de Contas, nos termos da legislação em vigor. ----------

Que os pagamentos relativos ao presente contrato adicional têm cabimento adequado pela dotação orçamental seguinte: ----------

- Classificação orgânica - **Capítulo 02** – Câmara Municipal e Serviços Municipais. ---------

* Classificação económica - **Agrupamento 07** – Aquisição de Bens de Investimento; **Subagrupamento 01** – Investimentos; **Rubrica 04** - Construções Diversas; e **Alínea 02** - Sistema de Drenagem de Águas Residuais. ----------

- **Código PPI – 2019/I/37** – **Imputação: 15.498,94 Euros**; ----------

** Classificação económica - **Agrupamento 07** – Aquisição de Bens de Investimento; **Subagrupamento 01** – Investimentos; **Rubrica 04** - Construções Diversas; e **Alínea 07** – Captação, Tratamento e Distribuição de Água. ----------

- **Código PPI – 2019/I/38** – **Imputação: 11.692,18 Euros**; ----------

---

Para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 5º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), declara-se que o compromisso respeitante ao presente contrato se encontra registado no sistema de Contabilidade do Município com o nº **2024/1660**, efetuado com base no cabimento nº 2024/1603. ----------

---

O segundo outorgante declara: ----------

Que aceita, para a sua representada, o presente contrato adicional, nos termos exarados. ----------

---

Que se obriga a realizar todos os trabalhos dentro das boas normas de execução e nos termos da respetiva proposta e do caderno de encargos, cumprindo todas as instruções que para esse fim lhe forem transmitidas pelos Serviços da dita Câmara Municipal. ----------

---

Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados com o presente contrato: a) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a sua representada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em **19-04-2024**, e válida por quatro meses; b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Monção, em **21-03-2024**, comprovativa de que a referida sociedade tem a sua situação tributária regularizada, e válida por três meses; c) Alvará de empreiteiro de obras públicas nº **2412-PUB**, válido por tempo indeterminado; d) Certidão Permanente do Registo Comercial, subscrita em 02-10-2023 e válida até **02-10-2024**, com os elementos respeitantes à matrícula da referida sociedade, e pela qual foram verificadas igualmente a qualidade e a suficiência de poderes do segundo outorgante para intervir neste ato.

Para constar vai o presente contrato, composto de quatro folhas, ser assinado digitalmente pelos dois intervenientes, e por mim, [redacted], como oficial público neste ato. ----------

_____

(1º Outorgante – Município de Arcos de Valdevez)

[redacted]

_____

(2º Outorgante – HABIMONÇÃO - CONSTRUÇÕES, LDA)

[redacted]

_____

(Oficial Público)

REGISTADO NO LIVRO PRÓPRIO DOS CONTRATOS, SOB O nº **63/2024**